



CONSELHO TUTELAR DE PRACINHA.

LEI MUNICIPAL N.º 179 DE 18 DE AGOSTO DE 1.999.

Av. Independência n.º 147 – CEP: - 17.790-000

FONE: (18) 3552-1160

Pracinha, 17 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO N.º 06/2026.

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pracinha-SP (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 127 de 18 de Agosto de 1999, alterada pela Lei n.º 297 de 05 de Outubro de 2005 e Lei n.º 616 de 19 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear o Conselheiro Suplente Sra. Ana Lucia Matos Vanderlei para que substitua a partir do dia 24 de junho de 2026, período de férias.

O convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pracinha, munido de documento de Identificação.

Wagner Esterquile de Azevedo

Presidente do CMDCA